

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ATA Nº. 001/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025, às 14 horas nas dependências da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final os seguintes vereadores: Alessandro Luiz Pereira - Presidente; Carla Mayara Alcântara Cruz - Relatora e Rodrigo Fróes Acosta - Membro. Iniciando a reunião, colocou-se em discussão o Projeto de Lei de Complementar nº. 001/2025, que "Dispõe sobre a concessão de benefício à empresa Itahum Terminal Portuário S.A, e dá outras providências". Em discussão, os vereadores apresentaram negativa no que tange a contrapartida que a empresa em questão oferece e sugerem que seja realizada melhoria na compensação ambiental e social em prol da população murtinhense. No que tange a legalidade sobre o projeto de lei complementar em questão, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou por emitir o parecer favorável com ressalvas. Passando para a próxima fase da reunião, foi discutida a pauta do Projeto de Lei nº. 002/2025 que "Dispõe sobre as fases do procedimento de licitação para a contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Municipal", com relação ao presente projeto todos os vereadores opinam pela legalidade e regularidade conforme a legislação pertinente emitindo parecer favorável. Sobre o Projeto de lei nº. 001/2025 foi discutido e o Presidente solicitou mais Vinte e quatro horas para análise aprofundada da Lei Federal nº 14.133/2021, para posterior emissão de parecer conclusivo. Não havendo objeções a pauta tratada nesta reunião deliberativa, o Presidente deu por encerrada a presente deliberação que será assinada por todos os presentes.

Porto Murtinho – MS, 24 de fevereiro de 2025.

Vereador Presidente ALESSANDRO LUIZ PEREIRA

Vereadora Relatora CARLA MAYARA ALCÂNTARA CRUZ

Vereador Membro RODRIGO FRÓES ACOSTA